



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PIAUI**

BOLETIM DE SERVIÇOS

ARTIGO 1º, INCISO II, DA LEI Nº 4.965, DE 05/05/1966.

EDIÇÃO EXTRA Nº 50, DE 31 DE MAIO DE 2021.

ELABORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO A CARGO DA DIGEP

Av. Presidente Jânio Quadros, 330 – Santa Isabel – Teresina – PI CEP. 64.053-390 – Fone (086) 3131-1417



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI

PORTARIA 1060/2021 - GAB/REI/IFPI, de 26 de maio de 2021.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.001218/2020-01,

R E S O L V E:

Art.1º Designar os servidores **Ivanna Kathia Barbosa de Sousa Carneiro**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape nº 1886483, lotada e em exercício no Campus Teresina Central, **Mariana Cavalcanti Bezerra**, Assistente em Administração, Siape nº 1229587, lotada e em exercício na Reitoria, e **Wanderson Lima Pereira**, Assistente em Administração, Siape nº 1760116, lotado no Campus Teresina Central e em exercício na Reitoria, para, sob a presidência da primeira, comporem a comissão de Processo Administrativo Disciplinar, sob rito ordinário, com vista à apuração de possíveis desvios de conduta, objeto do processo nº 23055.001218/2020-01

Art.2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO HENRIQUE GOMES DE LIMA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Henrique Gomes de Lima**, REITOR - CD1 - IFPI-IFPI, em 26/05/2021 15:45:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 34043

Código de Autenticação: 780ce98649

